



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 300/2022:

Aposentando Idalina Lopes Borges, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.....548

Extrato do despacho n° 301/2022:

Revisando a pensão de aposentação de Veninha Mendes, ex-Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo Verdiana e Ação Social Escolar.....548

Extrato do despacho n° 302/2022:

Aposentando Carlos Jorge Rodrigues Spínola, Professor Auxiliar, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde.....549

Extrato do despacho n° 303/2022:

Aposentando Gilberto Alves, Intendente da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor do Centro Nacional de Formação da Polícia Nacional.....549

Extrato do despacho n° 304/2022:

Aposentando António João Carlos, 2º subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.....549

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Extrato do despacho n° 14/GMAI/2022:

Nomeando em comissão ordinária de serviço os Oficiais da Polícia Nacional que se indicam.....549

Extrato do despacho n° 15/GMAI/2022:

Nomeando em regime de substituição, Evandro Santos Sousa, Comissário da Polícia Nacional, para exercer o cargo do Comandante Regional da Boa Vista.....549

Extrato do despacho n° 19/GDN/2022:

Determinando a nomeação e o fim de comissão de serviço dos funcionários que se indicam.....549

Extrato do despacho n° 33/GMAI/2022:

Deferindo o pedido de reintegração no quadro da Polícia Nacional, Jorge Joaquim Pires, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional.....550

Extrato do despacho nº 34/GMAI/2022:

Nomeando em comissão ordinária de serviço os Oficiais da Polícia Nacional que se indicam.....550

Extrato do despacho nº 36/GMAI/2022:

Graduando Jorge Humberto Gonçalves Andrade, no posto de Superintendente da Polícia Nacional para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Director Nacional Adjunto, para a Área Administrativa da Polícia Nacional.550

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do despacho nº 305/2022:**

Contratando em regime de emprego, no quadro de pessoal do Ministério da Saúde, de acordo com a conclusão do concurso nº 33/MSSS/2019, os cadidatos que se indicam.....550

Extrato do despacho nº 306/2022:

Contratando em regime de emprego, no quadro de pessoal do Ministério da Saúde, de acordo com a conclusão do concurso nº 01/MSSS/2020, os candidatos que se indicam.....550

Extrato do despacho nº 307/2022:

Apresentando Francisco José Lopes, apoio operacional nível III/1, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, à Junta de Saúde de Barlavento.551

Extrato do despacho nº 308/2022:

Autorizando a permutarem entre si os seus postos de trabalho, Maria Fátima Chantre da Cruz, Enfermeira Graduada nível II, e Manuel Jesus Brito Mendonça, Enfermeiro Assistente nível I.551

MINISTÉRIO DO MAR***Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do despacho nº 13/2022:**

Concessão de área de terreno à Concessionaria Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica.....551

Extrato do despacho nº 14/2022:

Pagamento Parcelado das participações financeiras pelas concessões de Orla Marítima.552

PARTE C**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública****Extrato do despacho nº 300/2022** — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de novembro de 2021:

Idalina Lopes Borges, Apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 81 612\$00 (oitenta e um mil, seiscentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 1 mês e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de julho de 2021 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 6 meses

O montante em dívida no valor de 36 780\$00 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 247\$00 e as restantes de 307\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de fevereiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de março de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.**Extrato do despacho nº 301/2022** — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de janeiro de 2022:

Veninha Mendes, Ex-cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo Verdiana e Acção Social Escolar, aposentada nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 144 000\$00 (cento e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de setembro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 37 anos e 12 dia(s).

O montante em dívida no valor de 53 716\$00 (cinquenta e três mil setecentos e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 59 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 878\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho nº 106 de 19 de fevereiro de 2018, publicado no *Boletim Oficial* nº23 de 3 de abril de 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de fevereiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de março de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 302/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de janeiro de 2022:

Carlos Jorge Rodrigues Spínola, Professor Auxiliar referência 3, escalão A do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde, aposentado, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 975 632\$00 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil seiscientos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de maio de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 3 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 134 220\$00 (cento e trinta e quatro mil duzentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 806\$00 e as restantes de 9 878\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de fevereiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de março de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 303/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de janeiro de 2022:

Gilberto Alves, Intendente da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor do Centro Nacional de Formação da Polícia Nacional, aposentado nos termos do artigo 5^o, n^o 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea *a*) do artigo 70^o do Decreto-Legislativo n^o 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 2 984 688\$00 (dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil seiscientos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 304/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de janeiro de 2022:

António João Carlos, 2^o subchefe da Polícia Nacional, ref.4.esc.C do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea *c*) do artigo 70^o do Decreto-Legislativo n^o 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 353 684\$00 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil seiscientos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho n^o 14/GMAI/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 14 de fevereiro de 2022:

Ao abrigo do artigo 13^o do Decreto-Legislativo n^o 6/2005, de 14 de novembro, que cria a Polícia Nacional de Cabo Verde, do artigo 53^o do Decreto-Legislativo n^o 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o EPP-PN, alterado pelo Decreto-lei n^o 3/2016, de 16 de janeiro e do artigo 99^o do Decreto-lei n^o 40/2021, de 23 de abril que aprova a Orgânica da PN, são nomeados os Oficiais da PN abaixo indicados para, em comissão ordinária de serviço, exercerem os seguintes cargos:

1. Superintendente Eugénio da Luz Fernandes, atual Diretor Nacional Adjunto para a Área Administrativa, para exercer o cargo de Diretor Nacional Adjunto para a Área Operativa da Polícia Nacional.
2. Subintendente Jorge Humberto Gonçalves Andrade, atual Diretor do Serviço Social da PN, para exercer o cargo de Diretor Nacional Adjunto para a Área Administrativa da Polícia Nacional.
3. Intendente Augusto Andrade Mendes Teixeira, atual Diretor de estrangeiros e Fronteiras, para exercer, em acumulação os cargos de Diretor do Centro Nacional de Formação e diretor do Gabinete Estratégico de Ação Policial.
4. Subintendente Bremen Celestino de Sousa Levy Cardoso, atual Comandante Regional da Boa Vista, para exercer o cargo de Diretor do Serviço Social da Polícia Nacional
5. Subintendente Justiniano Gomes Moreno, atual Chefe de Divisão de Estrangeiros da DEF, para exercer o cargo de Diretor de Estrangeiros e Fronteiras.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 15 de março de 2022)

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 21 de março de 2022. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do despacho n^o 15/GMAI/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 14 de fevereiro de 2022:

Ao abrigo do n^o 1, do artigo 99^o, do Decreto-lei n^o 40/2021, de 23 de abril, conjugado com os n^{os} 1, 2 e 3 do artigo 33^o, do Decreto-lei n^o 59/2014, de 4 de novembro, é nomeado, em regime de Substituição, o Sr. Evandro Santos Sousa, Comissário da Polícia Nacional para, exercer o cargo do Comandante Regional da Boa Vista.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional.

A presente nomeação produz efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 21 de março de 2022. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do despacho n^o 19/GDN/2022 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 15 de fevereiro de 2022:

Ao abrigo do artigo 23^o, n^o 2, alíneas *f*), *g*) e *i*) e 89^o, n^o 1, ambos do Decreto-lei n^o 40/2021, de 23 de abril e, nos termos do artigo 53^o do Decreto-legislativo n^o 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei n^o 3/2016, de 16 de janeiro, foram determinados:

1. É dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço, que o Sr. Bernardo Ulisses Ferreira Monteiro, Comissário da Polícia Nacional (PN), vinha exercendo na qualidade de Comandante da Esquadra de Trânsito do Comando Regional de Santiago Sul e Maio;
2. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Bernardo Ulisses Ferreira Monteiro, Comissário da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe da Divisão de Logística na Direção de Orçamento, Planeamento e Gestão da PN;

3. É, por conveniência de serviço, nomeado a Sra. Edna Maria Tavares Cardoso, Subcomissário da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra de Trânsito do Comando Regional de Santiago Sul e Maio;

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional.

Este despacho produz efeitos a data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 8 de março de 2022)

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 21 de março de 2022. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do despacho nº 33/GMAI/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 23 de fevereiro de 2022:

Jorge Joaquim Pires, Agente de 1^a Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 01 de julho de 2017, foi deferido o pedido de reintegração no quadro da Polícia Nacional nos termos do artigo 53º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 14 de março de 2022)

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 21 de março de 2022. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do despacho nº 34/GMAI/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 7 de março de 2022:

Ao abrigo do artigo 53º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o EPP-PN, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro e do artigo 99º do Decreto-lei nº 40/2021, de 23 de abril que aprova a Orgânica da PN, são nomeados os Oficiais da PN abaixo indicados para, em comissão ordinária de serviço, exercerem os seguintes cargos:

1. Intendente Alcides Gomes Tavares, atual Diretor da Direção Central de Investigação Criminal, para exercer o cargo de Comandante da Polícia Marítima.
2. Subintendente Orlando Santos Évora, atual Comandante Regional do Sal, para exercer o cargo de Diretor da Direção Central de Investigação Criminal.
3. Subintendente Aguinaldo Gomes Antunes, atual Comandante Regional Adjunto do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, para exercer o cargo de Comandante Regional do Sal.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 15 de março de 2020)

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 21 de março de 2022. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do despacho nº 36/GMAI/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 14 de fevereiro de 2022:

Ao abrigo dos artigos 10º e 11º do Decreto-Legislativo nº 6/2005, de 14 de novembro, que cria a Polícia Nacional de Cabo Verde e, do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o EPP-PN, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, é Graduado o Sr. Jorge Humberto Gonçalves Andrade, no posto de Superintendente da Polícia Nacional para exercer, em Comissão Ordinária de Serviço, o cargo de Director Nacional Adjunto para a Área Administrativa da Polícia Nacional.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 21 de março de 2022. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 305/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 8 de dezembro de 2021:

São Contratados em Regime de Emprego no quadro do pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto nos artigos 3º e 24º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 62º do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro e com o Decreto-lei nº 56/2019 de 31 de dezembro, de acordo com a conclusão do concurso nº 33/MSSS/2019 de 7 de julho, para recrutamento e seleção de 5 (cinco) Assistente Técnico – Área Administrativa, Nível VI e homologação do resultado final do concurso, e colocados conforme abaixo indicado:

Nº	Nome	Categoria
4	Yara Zineia Moreno Moniz Correia	Assistente Técnico nível VI – Administrativo
5	Carlos Furtado Lopes Varela	Assistente Técnico nível VI – Administrativo

As despesas serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.02.02 – Recrutamentos e Nomeações em Curso – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão - Ministério da Saúde, conforme cópia da Execução Orçamental em anexo.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 18 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho nº 306/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde

De 15 de julho de 2021:

São Contratados em Regime de Emprego no quadro do pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto nos artigos 3º e 24º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 62º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro e com o Decreto-lei nº 56/2019 de 31 de dezembro, de acordo com a conclusão do concurso nº 01/MSSS/2020 de 09 de março, para recrutamento e seleção de 64 (sessenta e quatro) Apoio Operacional Nível II, visado pelo Tribunal de Contas no dia 23 de fevereiro de 2022, conforme abaixo indicado:

Nº	NOME COMPLETO	Categoria
1	Rui Jorge Dias Rocha	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
2	Joceline de Jesus de Pina Faria	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
3	Rosenery Pereira Fortes	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
4	Maria Celeste da Costa da Veiga	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
5	Flávia Jesus Soares	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
6	Deise Helena dos Anjos Furtado	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
7	Marlene Auxiliadora Faria Miranda	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
8	José Luís Silva Gonçalves	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
9	Lenira Martins de Brito	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
10	Neusa Cecília Tavares da Veiga	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
11	Zelene Sofia Cabral Tavares	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
12	Beatriz Monteiro Santos Neves	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
13	Rilda Sofia Rodrigues Da Rosa	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
14	Jassica Lopes Varela	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo

15	Lendinha Soraia dos Santos Delgado	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
16	Jéssica Kleida Rocha Monteiro	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
17	Gracelinda da Graça Pina	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
18	Zeizita Mendes Vieira	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
19	Danisia Lima Gomes	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
20	Romina Tiene dos santos	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
21	Cinthia Tamires dos Reis Garcia	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
22	Joseline Alcides da Cruz Santos	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
23	Natalino Costa Tomás	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
24	Ivaldo Monteiro Sousa	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
25	Carla Manuela Dos Reis Furtado	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
26	Irineia Dos Santos Andrade	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
27	Marcos António Fortes Medina	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
28	Keila Karine Moreira Silva	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
29	Onilda Moreira de Sousa	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
30	Clarice Sofia Mendes Gonçalves	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
31	Jeniffer Simone Spencer Fortes	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
32	*Aloisa Midreia Tavares Semedo	Não entregou os documentos para tramitação
33	*Leide Jesus Sousa Ribeiro	Não entregou os documentos para tramitação
34	Elba Simone Monteiro Lima	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
35	Carla Patrícia Teixeira Cardoso	Não entregou os documentos para tramitação
36	Carla Patrícia Tavares Semedo	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
37	Adelecia Solita Barros Pereira	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
38	Janice Maria Tavares Varela	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
39	Deise Janice Lopes Monteiro	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
40	Leinira Lopes Ribeiro	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
41	Sandra Helena Varela Fernandes	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
42	Idilva Ribeiro Gonçalves	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
43	Maria Sara Semedo Fernandes	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
44	Filipe Gomes Antunes	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
45	Lenisa Cabral Lopes	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
46	Deise Ribeiro Mendes	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
47	Maria Madalena Monteiro Varela	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
48	Stefanie Patrícia Miranda Lopes	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
49	Vanessa Alexandra Oliveira de Brito	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo

50	Elsa Silvana Oliveira Semedo	DESISTIU
51	Cláudia Marisa Sousa Pereira	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
52	Edmira De Pina Rocha	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
53	Janinne Cibelle Pinto Soares	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
54	Zileny Pereira Silva	Apoio Operacional Nível II, Área de Auxiliar Administrativo
55	Edna Ribeiro Monteiro	DESISTIU
56	*Nilcia Da Luz Lopes Dos Reis	Não entregou os documentos para tramitação
57	*Nadine Socorro Varela Rodrigues Semedo	Não entregou os documentos para tramitação

Obs: os candidatos com asteriscos (*) a frente até este momento ainda não entregarão os documentos solicitados, por forma a não atrasar mais o processo, serão enviadas para tramitação posteriormente.

As despesas serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.02.02 – Recrutamentos e Nomeações em Curso – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão - Ministério da Saúde, conforme cópia da Execução Orçamental em anexo.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho nº 307/2022 — De S. Ex^a a Presidente do Conselho da Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa, por Delegação de Competência de S. Excia o Ministro da Saúde:

De 25 de fevereiro de 2022:

Francisco José Lopes, Apoio Operacional Nível III/1, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de Ribeira Brava, São Nicolau, apresentou a Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de fevereiro 2022, que é do seguinte teor:

«*devem ser justificadas as faltas dadas a partir de 17/01/2022, por um período de sessenta dias*».

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde na Praia, aos 18 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho nº 308/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 8 de março de 2022:

Maria Fátima Chantre da Cruz, Enfermeira Graduada Nível III, a desempenhar funções no Hospital Dr. Baptista de Sousa, e Manuel Jesus Brito Mendonça, Enfermeiro Assistente Nível I, a desempenhar funções no Hospital Dr. Agostinho Neto, ambos pertencentes ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, autorizados a permutarem entre si os seus postos de trabalho, a pedido dos mesmos, ao abrigo do disposto na al. b) do artigo 4º e no artigo 7º do Decreto-lei nº 54/2009 de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de abril de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de março de 2022. — A Directora Geral, *Rosário Correia*.

— o s o —
MINISTÉRIO DO MAR

**Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato do despacho nº 13/2022 — De S. Ex^a o Ministro do Mar:

De 18 de março de 2022:

Enquadrado na política do Governo de atração de mais investimento, quer interno quer externo, sobretudo em projetos no setor do turismo, de modo a criar um leque diversificado de oferta de produtos e serviços turísticos, proporcionando deste modo, o aumento do fluxo de pessoas que procuram o nosso país como destino de férias, negócios ou outras finalidades.

Deste modo, considerando que o projeto se insere no âmbito das atividades que se pretende implementar no quadro do estabelecimento de projetos de referência para impulsionar e estimular a dinâmica económica nos trechos costeiros, devidamente integrados nos planos urbanísticos locais e em concertação e promoção pelas autoridades municipais e/ou promovidos por outros promotores, público ou privados.

Reconhecendo que atividades do tipo poderão desencadear impactos positivos quer a nível económico como social, reduzindo deste modo o flagelo do desemprego que é gritante e que se enquadra nos objetivos do Governo.

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do número 3 do artigo 11º da Lei nº 44/VI/2004, de 12 de julho, que define e estabelece o regime dos bens do domínio marítimo do Estado, o Ministro do Turismo e dos Transportes despacha o seguinte:

Artigo 1º
(Concessão)

1. O Concedente cede ao Concessionária Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, NIF 350216088, com sede em Espargos, ilha do Sal, em regime de concessão, uma área de terreno da orla marítima em área seca do domínio público marítimo, medindo 3723.00 m² (três mil setecentos e vinte e três metros quadrados) de área, situado, Praia Grande, na zona dominial pública de Panilinha, Ilha de São Vicente conforme se atesta da planta de localização em anexo, para a construção do Observatório Atmosférico de Cabo Verde;

2. As construções devem observar todos os requisitos de edificação previstos nos projetos e na planta de localização;

3. Qualquer outro uso ou ocupação que a Concessionária pretenda dar à área concedida carece de autorização prévia e escrita do Concedente e só se efetivará com a salvaguarda do interesse público e do interesse geral e dos princípios por que regem os bens de domínio público marítimo, nos termos da Constituição e da Lei.

Artigo 2º
(Contrapartida)

Por se tratar de um projeto de reconhecido interesse público, a concessionária não fica obrigada a pagar à Concedente a usual contrapartida financeira exigida pela ocupação e uso do trato de terreno dominial, traduzindo-se esta na obrigação de garantir o saneamento da área de materialização do projeto.

Artigo 3º
(Duração)

A presente concessão tem a duração de 10 (dez) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Artigo 4º
(Autorização)

É autorizada à senhora Diretora Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), para em nome do Ministério do Mar, celebrar o contrato de concessão referido no artigo 1º.

Artigo 5º
(Regime aplicável)

O contrato de concessão reger-se-á, pela Lei nº 44/VI/2004, de 12 de julho, que define o regime dos bens de domínio público marítimo e demais legislação aplicável.

Artigo 6º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte após a sua publicação.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 21 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.

Extrato do despacho nº 14/2022 — De S. Ex.ª o Ministro do Mar:

De 18 de março de 2022:

A Lei nº 44/VI/2004 de 12 de julho, que define e estabelece o regime jurídico dos bens do domínio público marítimo do Estado, permite o uso por privados do domínio público da orla marítima através da atribuição de concessões de uso e exploração temporários de espaços consignados no perímetro da orla marítima. O mesmo diploma legal estipula que a atribuição de concessões de domínio público marítimo inferiores a dez anos compete ao Ministério do Mar e que esta atribuição de concessões temporárias de uso e exploração do domínio público marítimo efetua-se mediante o pagamento de uma contrapartida financeira.

Por seu lado, o despacho conjunto nº 35/2020 de 27 de julho de 2020, dos Ministros da Economia Marítima e das Finanças determina que as receitas cobradas pelas concessões de orla marítima sejam rateadas entre o FADSTM (80%), que incorpora o uso e gestão da orla marítima nacional, o seu ordenamento e a sua concomitante supervisão, dentro do sistema global de segurança marítima e o IMP (20%), enquanto autoridade marítima, a quem compete a supervisão do cumprimento das regras estabelecidas nas concessões de domínio público marítimo, da prevenção da poluição e de segurança.

Ocorre que, a arrecadação das receitas nos anos 2020 e 2021, foi fortemente afetada pela crise causada pelo COVID 19.

Do encerramento das fronteiras, à limitação do horário de funcionamento, as autoridades de saúde impuseram um conjunto de medidas sanitárias que tiveram (e continuarão a ter) consequências negativas para os operadores do setor do turismo, muitos destes, localizados na orla marítima. Com a redução ou total ausência de atividade económica, as concessionárias têm alegado dificuldades em cumprir com o estipulado no contrato de concessão, apelando assim, ao Estado, no sentido de lhes serem concedidas facilidades, ou mesmo isenção, das referidas contrapartidas financeiras, para que possam ultrapassar esta fase de dificuldade financeira.

Perante esses pedidos dirigidos aos serviços de gestão de orla marítima, há a necessidade de padronizar o tratamento a ser dado às concessionárias, pelo que se determina o seguinte:

1. Fica a gestão executiva do FADSTM autorizada a fazer o despacho dos pedidos dos operadores, nos termos dos números seguintes.
2. As participações financeiras pelas concessões de orla marítima são devidas, nos termos da lei. Não se prevê a atribuição de isenções.
3. As empresas que, objetivamente, demonstrarem não ter tido atividade por um período superior a 6M, têm uma redução de 50% do valor e parcelamento em até 6x, do valor da anuidade. Essa redução é aplicável às anuidades de 2020 e 2021.
4. A prova de inatividade é feita mediante envio comprovativo de suspensão de atividade, junto das Finanças ou do INPS. Para esse efeito, também se aceita Declaração de quebra de pelo menos 40% da faturação, emitida pela Direção Nacional das Receitas do Estado.
5. Às restantes empresas, aplica-se o parcelamento da anuidade em até 6x, sobre a totalidade da anuidade.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 22 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 150/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COMISSÕES REGIONAIS DE PARCEIROS DE CABO VERDE”110

Extrato de publicação de sociedade n° 151/2022:

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas, a escritura de constituição da associação denominada, “ASSOCIAÇÃO HOPE AND ACTION”110

Extrato de publicação de cooperativa n° 1/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de nomeação de órgãos sociais da “COOPERATIVA JUSTINO LOPES”111

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação nº 150/2022

O CONSERVADOR P/S: FELISMINO MONTEIRO BENCHIMOL

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma federação sem fins lucrativos denominada “FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COMISSÕES REGIONAIS DE PARCEIROS DE CABO VERDE”, com sede em João Teves, Freguesia e Concelho de Santa Catarina de Santiago São Lourenço dos Órgãos, de duração indeterminada, tendo por objeto:

- Contribuir para o desenvolvimento do setor e da economia nacional, com vista à manutenção de um clima de progresso e bem-estar social; Desenvolver o espírito de solidariedade e apoio recíproco entre os seus membros e as entidades interessadas no setor;

- Colaborar com os organismos oficiais na programação, desenvolvimento, execução e exploração das obras dos aproveitamentos hidroagrícolas;

- Assegurar a representação dos CRPS, junto das entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais;

- Estudar, divulgar e defender o setor nos seus aspetos jurídico, económico e social;

- Organizar e manter serviços destinados a apoiar técnica e funcionalmente as atividades de gestão e os interesses do setor, desenvolvendo atividades e organizando eventos de divulgação e informação, sempre que necessário, e de acordo com os objetivos da Federação e interesses dos seus Associados

VINCULAÇÃO: A Direção obriga-se da forma seguinte:

1. Pela assinatura de dois membros da direção, um dos quais o seu presidente, ou, nas suas ausências ou impedimentos, o membro que o substitua.
2. Em matéria financeira, além da assinatura do presidente ou a do seu substituto, é sempre necessária a assinatura do tesoureiro, ou, nas suas ausências ou impedimentos, a de quem o substitua.
3. Em ações de expediente é suficiente a assinatura do secretário geral.

ÓRGÃOS:

MESA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: C.R.P de Santiago Norte.
- Vice-Presidente: C.R.P de São Nicolau.
- Secretário: C.R.P da Brava.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: C.R.P de São Vicente.
- Vice-Presidente: C.R.P de Santiago Sul.
- Secretária: C.R.P do Maio.

Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 22 de março de 2022. — O Conservador P/S, *Felismino Monteiro Benchimol*.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente

Extrato de publicação de sociedade nº 151/2022

O NOTÁRIO, JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia três de março de dois mil e vinte e dois, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/72, a folhas 4 vº à 6, a escritura de constituição da associação denominada,

“ASSOCIAÇÃO HOPE AND ACTION”, contribuinte fiscal número cinco oito quatro zero nove zero nove zero, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede social nesta cidade do Mindelo – São Vicente, de duração indeterminada, com património inicial de cinquenta mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção nos termos estatutários, e cujo fins são:

- a) Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social económico e bem-estar da comunidade cabo-verdiana em geral.
- b) Promoção e realização de palestras, conferências workshop sobre matéria de interesse comunitário, no âmbito do desenvolvimento científico cultural, económico e familiar;
- c) Apoiar e desenvolver ações para a prevenção de doenças na sociedade, bem como promoção da cidadania, devendo para o efeito desenvolver todas as atividades adequadas à realização dos fins preconizados.
- d) Promover e estabelecer relações de cooperação com entidades públicas e privadas, nomeadamente associações e outras organizações não governamentais regionais nacionais ou internacionais com propósitos e fins iguais ou similares aos desta associação.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*.

CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

No dia três de março de dois mil e vinte e dois, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, perante mim, lic. José Manuel Santos Fernandes, respetivo Notário, compareceram como outorgantes:

Pedro João Neves, casado, natural da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em Ribeirinha, cidade do Mindelo, contribuinte fiscal número um um seis três um sete cinco, titular do Bilhete de Identidade número um seis três um sete cinco, emitido em cinco de dezembro de dois mil e treze;

Leidy Stefany Delgado, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em Chã de Alecrim, cidade do Mindelo, contribuinte fiscal número um três zero quatro três cinco dois oito sete, titular do Bilhete de Identidade número três zero quatro três cinco dois, emitido em dezassete de janeiro de dois mil e dezoito;

Silvestre Pereira Fortes, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em Baía das Gatas, ilha de São Vicente, contribuinte fiscal número um cinco oito seis seis oito um cinco quatro, titular do Bilhete de Identidade número cinco cinco três quatro oito quatro, emitido em dezassete de outubro de dois mil e dezassete;

João Nascimento Fortes, casado, natural da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em Ribeira Bote, cidade do Mindelo, contribuinte fiscal número zero seis um sete um zero oito nove, titular do Bilhete de Identidade número seis um sete um zero, emitido em vinte de julho de dois mil e sete;

Adelino Vital Fonseca, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em Fonte Inês, cidade do Mindelo, contribuinte fiscal número um dois cinco oito nove dois um sete nove, titular do Bilhete de Identidade número dois cinco oito nove dois um, emitido em dezoito de julho de dois mil e doze;

Ildio da Cruz Ramos, casado, segundo declara, natural de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, residente nesta cidade do Mindelo, contribuinte fiscal número um zero um seis cinco dois seis seis seis, titular do Cartão Nacional de Identificação com ID Civil número um nove seis cinco zero nove dois nove M zero zero um R, válido até vinte e nove de julho dois mil e vinte e três;

Claudia Patricia Da Cruz Fernandes, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente nesta cidade do Mindelo, contribuinte fiscal número um um nove seis oito três sete zero nove, titular do Cartão Nacional de Identificação com ID Civil número um nove oito sete zero três um três F zero zero sete W, válido até vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco;

Maria Ângela Miranda Santos Brito, casada, natural da freguesia de Nossa Senhora do Livramento, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em Chã de Alecrim, cidade do Mindelo, contribuinte fiscal número um um quatro zero três zero cinco cinco três, titular do Bilhete de Identidade número um quatro zero três zero cinco, emitido em vinte e oito de novembro de dois mil e treze.

Carmelita Neves Lopes, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Bela Vista, cidade do Mindelo, contribuinte fiscal número um dois três três dois seis sete sete, titular do Bilhete de Identidade número dois três três dois dois seis, emitido em vinte e um de outubro de dois mil e dezasseis; -

Manuel do Carmo Fortes, viúvo, natural da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente nesta cidade do Mindelo, contribuinte fiscal número um um oito quatro dois um sete dois sete, titular do Cartão Nacional de Identificação com ID Civil número um nove seis três zero nove um zero M zero um zero Z, válido até cinco de abril de dois mil e vinte e seis.

Telmo Nascimento Silva, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em Bela Vista, cidade do Mindelo, contribuinte fiscal número um três três nove seis três nove zero zero, titular do Bilhete de Identidade número zero três três nove seis três nove, emitido em nove de abril de dois mil e catorze;

Ana Cristina Morais do Rosário, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente nesta cidade do Mindelo, contribuinte fiscal número um um oito um sete quatro sete zero três, titular do Cartão Nacional de Identificação com ID Civil número um nove oito dois zero sete zero quatro F zero zero três I, válido até dezoito de março de dois mil e vinte e quatro;

Maria do Céu Encarnação Silva Delgado Fonseca, casada, segundo declara, natural da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente nesta cidade do Mindelo, contribuinte fiscal número um zero zero sete nove seis dois nove zero, titular do Cartão Nacional de Identificação com ID Civil número, um nove sete um zero nove dois três F zero zero um H, válido até oito de setembro de dois mil e vinte e quatro;

José Silva Brito, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Chã de Alecrim, cidade do Mindelo, contribuinte fiscal número um zero quatro um quatro seis nove zero sete, titular do Bilhete de Identidade número quatro um quatro seis nove, emitido em sete de dezembro de dois mil e dez.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, pela exibição dos respetivos Bilhetes de Identidade, e Cartões Nacionais de Identificação acima identificados, emitidos pelo Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal, República de Cabo Verde, respetivamente.

Disseram os outorgantes:

Que, são todos fundadores de uma associação, sem fins lucrativo, sob a denominação "HOPE AND ACTION", que vai ter a sua sede nesta cidade do Mindelo, com o número de contribuição fiscal cinco oito oito quatro zero nove zero nove zero, com capital inicial de cinquenta mil escudos.

Que, por esta escritura, constituem a mencionada associação, a qual tem por objeto, promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social económico e bem-estar da comunidade cabo-verdiana.

Que, a associação ora constituída, será representada perante terceiros pelo presidente da direção ou pela pessoa por ele devidamente mandatada, e reger-se, em geral pelas disposições da lei aplicáveis e, em especial, pelos, pelos respetivos estatutos e da Ata da Assembleia-Geral Constitutiva, que são os constantes dos documentos complementares elaborados nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, que se anexam à presente escritura e cujo os conteúdos eles outorgantes declaram conhecer perfeitamente, dos quais constam todos os elementos essenciais legalmente exigidos.

Assim disseram e outorgaram. Ficam arquivados os seguintes documentos: - a) – Ata da Assembleia-Geral Constitutiva, datada de onze de dezembro de dois mil e vinte e um; b) – O referido documento complementar; c) – Certificado de Admissibilidade de Firma número 26319/01-10-2021, emitido pela Direção de Registo de Firmas, em quatro de outubro de dois mil e vinte e um.

Foi feita aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de todos, a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.

O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*.

Conservatória dos Registos da Região de Santa Cruz

Extrato de publicação de Cooperativa nº 1/2022

O CONSERVADOR, P/S: AMENILDO DE JESUS MENDES MOREIRA

EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um registo de nomeação de órgãos sociais da Cooperativa Justino Lopes, com sede em Lém Pereira - cidade de Santa Cruz e o capital social de 200.000\$00, nif 567362230, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz, sob o número 358/2013/10/17, nos termos seguintes:

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

- Mesa de Assembleia Geral:
- Nome: Zacarias Duarte Moreira; Cargo: Presidente; Nif:107991250;
- Nome: Maria Fernanda Mendes Semedo Freire; Cargo: Vice-Presidente; Nif:110122267;
- Nome: Filipe Cabral Correia; Cargo: Secretário; Nif:103443304;

Conselho Directivo:

- Nome: Estanislau Varela Teixeira; Cargo: Presidente; Nif:102439176;
- Nome: João Lopes Varela; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 107995166;
- Nome: José Maria Lopes Correia; Cargo: Secretário; Nif:115474137;
- Nome: Maria Fernanda Barbosa Vicente Freire; Cargo: Tesoureira; Nif:105697826;
- Nome: Sérgio Mendes Correia; Cargo: Vogal; Nif:106114794;

Conselho Fiscal:

- Nome: Eugénio Mendes Rodrigues; Cargo: Presidente; Nif:115599932;
- Nome: Julião Mendes Ramos; Cargo: Vice-Presidente; Nif:123850002;
- Nome: José Lopes de Pina; Cargo: Secretário; Nif:145794482;

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Santa Cruz, aos 10 de dezembro de 2021. — O Conservador, P/S, *Amenildo Moreira*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.